DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.03.12 17:53:31 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO Nº 018/2015
PROCESSO: 025/2015
RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Edital do Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

a) Fica excluído o seguinte: letra f) do subitem 2.4.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto-SP, 11 de Março de 2015.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

Prefeito

Código Localizador: 1ICWPO2Z

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

Primeira retificação do Edital de convocação para seção de escolha de vaga e atribuição de classes do concurso público edital nº 001, datado de 03/05/2013, para provimento dos cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de convocação para secção de escolha de vagas e atribuições de classe nos termos do Edital de Concurso Público nº 001, datado de 03/05/2013, publicado na imprensa oficial, no site e na sede da prefeitura, torna público a retificação do item 1.1, alínea "a" e 1.2, alíneas "a" e "b", conforme segue:

III – RELAÇÃO DAS VAGAS

1. Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos – PEICEJA: 06 vagas

1.1 . – 01 vaga no CEMEI Prof. Milhem Carlos Farhat

a) Turma: Berçário II;

1.2 . – 01 vaga no CEMEI Profª Edith Barbosa Vasconcellos

a) Turma: Maternal I;

b) Período: Manhã;

As demais disposições permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pereira Barreto, 11 de março de 2015.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: GGVFYCUO